

Para emissão da GRU

Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

gov.br | Tesouro Nacional

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Portal PagTesoouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar Limpar Avançar

Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência

Competência

Vencimento

Valor Principal (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emitir GRU

Dúvidas para: pss2025@palmares.ifpe.edu.br